ANNO DE 1839 QUINTA FEIRA 11 DE JULHO NUMERO 148.

CAMBIOS:

Julho 10.
Londres 29 1/2 a 30 por 1$000 sed.
Lisboa 95 por 100 premio, por metal, offerecido.
França 320 a 325 reis por franco.
Rio de Janeiro 3 por 100 p.
Moedas de 6$400 15$800 as velhas, novas 15$400.
" " 4$000 8$300 a 8$400.
Pesos Columnarios 1$690 a 1$710.
Ditos Mexicanos 1$660 a 1$680.
Patacões Brazileiros 1$690 a 1$710.
Premios das lettras, por mez 1 1/4 a 1 1/2 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES:

Cidade da Paraiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feira.
Cidade do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Villa de Goianna	Todos os dias.
Cidade de Olinda	Quintas feiras.
Villa de Santo Antão	Dias 10, e 24 de cada mes
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Idem 1 11, e 21 ditto ditto.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem idem.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem 13, ditto ditto
Villa de Pajau' de Flores.	

Todos os correios partem ao meios dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda S. Procopio M. Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v. de m.
9 Terça S. Cyrillo B. M. Rel. e audiencia do J. de D. da 1. vara de manh.
10 Quarta S. Januario e seus Comp. Mm. Sessão da T. P.
11 Quinta S. Sabino. Rel. e aud. do J. de D. da 2. vara de manh.
12 Sexta S. João Gualberto Ab. Sessão da Thez. e aud. do Juiz de Dir. da 1. vara de m.
13 Sabbado S. Anacleto P. M. Rel. e aud. do J. de D. da 3. vara de manh.
14 Domingo S. Boaventura B.

Marè cheia para o dia 11 de Julho.

As 5 hor[illegible] [illegible]tos da manhã. As 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 8 de Julho.

Officio — Ao Commendante das Armas para informar a cerca da pretenção do Alferes Joaquim Izidoro d'Oliveira, cujo requerimento se lhe envia, a fim de que seja cumprido o Imperial Aviso de 25 do mez proximo passado.

Dito — Ao mesmo, para informar igualmente acerca da pretenção do Doutor Luiz de França Muniz Tavares, cujo requerimento se lhe remette, a fim de que seja executado o que determina o Imperial Aviso de 19 de Junho p. p.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria Geral da Provincia, partecipando-lhe que o Regente em Nome do Imperador, por decreto de 10 de Junho proximo passado, Houve por bem conceder ao Capitão do Batalhão Provisorio Antonio Fernandes de Andrade, Reforma na conformidade da Lei novissima, o que foi communicado em Avizo da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra de 12 do findo mez.

Dito — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria Geral da Provincia para enviar, uma conta do quanto existe nos cofres proveniente dos 40:000 reis que o Decreto de 13 de Outubro de 1837 permettir aceitar dos individuos, que desejão ser isentos do recrutamento.

Dito — Ao mesmo, partecipando lhe que o Regente em Nome do Imperador, houve por bem permittir que os officiaes do oitavo Batalhão de Caçadores constantes da relação que se lhe remette; possão receber nesta Provincia a parte de seus respectivos soldos que se declara na mesma relação, para alimentos de suas familias.

Expediente do dia 9.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria Geral da Provincia, enviando-lhe a nota relativa ao contribuinte do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado Antonio Jose Gomes do Correio, a fim de que pratique com elle o mesmo que se acha em regra para com os mais contribuintes; e recommendando-lhe que faça a pronta remessa das quantias que se tem arrecadado dos differentes Empregados matriculados neste Estabelecimento.

Dito — Ao Director Secretario da Directoria Geral do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria Provincial ordenando lhe, em attenção ao que representarão os moradores da rua Augusta, que mande collocar em dita rua os lampiões que os Supplicantes pedem nos lugares convenientes; devendo a tal respeito entender-se com o Prefeito da Comarca.

Dito — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional de Goianna, communicando-lhe que a Presidencia por portaria de 6 do corrente mez concedeo reforma no mesmo Posto ao Major da primeira Legião Manoel Paulino de Gouvea, em attenção ao seu estado morboso, e nomeou para o Subi-tituir ao Major do primeiro Batalhão da mesma Legião Luiz Francisco de Paula Rego, e em lugar deste, ao Capitão João Carneiro de Mesquita Camara.

Dito — Ao mesmo, partecipando-lhe ter a Presidencia nomeado por portaria de 6 do corrente para Tenente Coronel Commandante do primeiro Batalhão ao Major Ajudante de Ordens do Commando Superior Francisco de Albuquerque Maranhão, e em lugar deste ao Major do Batalhão da Maribeca Lourenço de Sa' e Albuquerque, que mudou sua residencia para o termo de Goianna.

Dito — Ao Coronel Chefe da Legião do Cabo, communicando-lhe a nomeação do Major do Batalhão de Muribeca Lourenço de Sa' e Albuquerque para Major Ajudante d'Ordens do Commandante Superior da Guarda Nacional de Goianna.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Recife, respodendo ao seo Officio de 22 do passado mez servindo de informação ao requerimento em que o Cidadão Guilherme Patricio Bi serra Cavalcanti se queixa do Sub-Prefeito da Boavista por ter arbitrariamente mandado dar palmatoadas em um seu escravo; que não he licito aos Sub-Prefeitos impor aos escravos um semelhante castigo, quando este se não acha estabelecido em alguma Lei, postura, ou regulamento de Policia approvado pela competente Autoridade, embora os direitos, e garantias, que a Constitução outorga aos Cidadãos, pois que do contrario a doutrina não podem deixar de provir muitos abuzos, e arbitrariedades que em todo o tempo convem evitar; e ordenando-lhe que expeça neste sentido as convenientes partecipações aos seus Agentes e subordinados, fique o mesmo Prefeito na intelligencia de fazer notar ao Sub Prefeito mencionado, que deve expellir de suas informações todas e quaes quer personalidades, visto que assim o não fez na que lhe deu sobre este mesmo facto, tornando se assim digno de toda a advertencia.

Dito — Ao Presidente da Camara Municipal de Itamaraca', significando-lhe que havendo representado o Commandante das Armas, que a passagem para a Fortalesa daquella Villa, se acha sem canoa para o transporte dos Correios, e viandantes, por cujo motivo tem sido retardada a correspondencia official do Commandante da dita fortaleza, e convindo providenciar a tal respeito; lhe ordena, que trate de faser effectivo o contracto do arrematante da dita passagem, impondo-lhe as multas (se algumas houverem) quando elle deixar de cumprir aquillo a que se comprometteo.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, ordenando, que entregue a ordem do Coronel Chefe de Legião da Guarda Nacional de Serinhaem uma Corneta de toque para o destacamento da mesma G. N. que se acha no Rio Formoso.

Officio — Ao Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Serinhaem, communicando-lhe a expedicção da ordem suppra.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do 8 de Julho.

Officio — Ao Commandante das Armas, satisfasendo a exigencia feita em officio de 2 do corrente mez.

Dito — Ao mesmo com as guias de diversas praças da Força da Plains, que servirão no Acampamento de Panelas e Jacuipe para dar o seu parecer a respeito da falta que se encontra em 3 das mesmas guias, do sinete do mesmo Acampamento, e da rubrica do Commandante Geral.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria Provincial, partecipando-lhe, a ordem expedida ao Arsenal de Guerra, para por ella se fernecer a mesma Thesouraria a prença, e meza para fechar os officios da sua correspondencia.

Dito — Ao Procurador Fiscal com a Representação do Vice Consul de S. M. o Rei de Dinamarca dirigida ao Exm. Presidente da Provincia, para dar o seu parecer á respeito.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra para pelo mesmo ser fornecida a Thesouraria Provincial de huma prença com a respectiva Mesa para fechar os officios da correspondencia da mesma Thesouraria, havendo na forma do estilo a competente indemnisação.

Diversas Repartiçoens:

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

— A Pauta he a mesma do numero 147.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do numero 144.

CORREIO.

O Patxo 4 de Maio de que he Mestre Izidro Domingos dos Passos sai para o Rio Grande do Sul, com escalla por Santa Catharina.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra, compra cobre em lençóis (não muitos) pano azul e preto para fardamento de tropa, brins, ou amburgos em fardos, ferro surtido da Suecia, dito inglez em vergalhoens quadrados de 1 a 1 1/2 polgadas, e ferro em lençol grosso: quem tiver e quiser vender, dirija-se ao Arsenal para tratar.

Arsenal de Guerra 8 de Julho de 1839.

Jose Carlos Teixeira.
Director.

OBRAS PUBLICAS.

Mappa do rendimento da Barreira da Ponte da Magdalena; numero e qua[l]idades dos objectos que nella pagar[illegible] [r]espectiva Taxa, desde o 1.º de M[illegible] [a]o fim de Junho de 1839.

Especies de animaes e carros transit[illegible]	Taxa	Soma
304 Animaes ovelhum cabrum, ou porcum	10	3040
2607 Ditos cavallar, vacum ou muar	30	78210
9086 Ditos com carga, cavalleiro, ou sella e freio	60	545160
70 Carros descarregados, de rodas moveis e eixos, com pinas de menos de 4 polegadas	90	6300
161 Ditos carregados	150	24150
Ditos descarregados com rodas fixas e eixo movel	180	
Ditos carregados	240	
63 Ditos descarregados com mais de 2 rodas	60	3780
166 Ditos carregados	120	19920
Ditos descarregados com pinas de 4 polegadas	60	
Ditos carregados	240	
24 Ditos do mato descarregados, e de rodas ferradas, puxado por huma junta de bois	240	5760
27 Ditos carregados	300	8100
Ditos descarregados com pinas de mas de 4 polegadas	60	
Ditos carregados	240	
Ditos descarregados e com rodas não ferradas	270	
2 Ditos carregados	330	660
1 Ditos descarregado, e puxados a mão	60	60
Ditos carregados	90	
12501 Rendimento Total		659140

Administração Fiscal das Obras Publicas 2 de Julho de 1839.

Elias Jose Martins Pereira.
1.º Escripturario.

Terrenos de Marinha.

Havendo-se principiado no dia 9 do corrente mez, a medição dos terrenos de Marinha do Arco de Santo Antonio em direcção ao Campo de Palacio Velho, devendo voltar pela rua da Florentina, ponte da Boa-vista; e Carmo Velho, e não tendo comparecido os possuidores do dito terreno o Illm. Snr. Inspector Geral encarregado de fazer executar a referida medição manda que se convide a todos os possuidores dos sobreditos terrenos para que hajão de comparecer nas Terças, Quintas, e Sabbados, logo depois das 6 horas da manhã, na certesa de que sera' considerado devoluto, o terreno desocupado do qual se lhe não apresente titulo da sua possessão.

Inspecção das obras Publicas 9 de Julho de 1839.

João Francisco Bastos.
Escrivão interino,

Diario de Pernambuco.

Os Hospitaes de Caridade, que tem merecido de todas as nações o maior cuidado, e disvelo, não tem chegado entre nós ao estado de melhoramento, que esperar se deve, attenta a nossa civilisação, e moral.

De certo não podem ser notados de deleixo, ommissão, ou culpa os seus empregados; mas vemos, faltar certa força, que maior impulso dè a negocio de tanta importancia: e este depende inteiramente de Sua Ex. o Senhor Presidente. Sua Excellencia que tantos bens tem feito a esta Provincia, a qual se honra de dar-lhe o nome de „ seu filho „ não será surdo a os gemidos, que lá dessa triste habitação da dor fazem chegar a os seus ouvidos os mizeros enfermos por intermedio desta folha.

Sua Ex. com a acertadissima escolha, que acaba de faser dos membros da Commissão administrativa dos Hospitaes de caridade, já deo provas não duvidosas, de que estes estabelecimentos lhe merecem toda a sollicitude; mais ella não se encerra só nisto; preciso se faz, que Sua Ex. va' por vezes a esses estabelecimentos, não para reprehender, mas para animar os seus empregados para louvar-lhes a sua assiduidade, e desta arte faser com que suba de ponto o bom tratamento, o cuidado, a vigilancia; e a caridade; cum-

MUTILADO

[p]ar a os infelices, que jazem no leito da dor; ameigar a essas innocentes victimas do peccado, ou da barbaridade, que tem a infelicidade de se verem privados daquelles carinhos, que só ũa mãe sabe offertar, e que ja mais podem completamente encontrar no Hospital dos expostos, seja qual for a sua administração; verdade esta, que ja a muitos seculos nos tinha ensinado o heroico Latino, quando disse:

Cui non risere parentes,
Nec deus hunc mensa, dea nec dignata cubili (1).

O coração humano e' similhante a um relogio, que, a pesar de ter um perfeito maquinismo, para regular necessita de ũa mão externa, que lhe dê corda, que de' movimento ás suas rodas. Quando D. Thomaz Jose de Mello, antigo Governador desta Provincia, e a quem se deve o philantropico estabelecimento, da casa dos expostos se apresentava nesssa casa com os seus amigos, os expostos adquirião mais com esta visita, do q'com os reditos diarios, que possuia a casa : ũa esmola dada pelo dito general era seguida de outras muitas: e daqui tiravão-se dous proveitos, o socorro dos infelices, e a moralisação do povo. Cremos não errar, se dissermos » que certos estabelecimentos devem ter o » seu verdadeiro patrimonio no coração dos » homens virtuosos. » E' ali que esta' a sua caixa de reserva.

Consideremos dous estabelecimentos de caridade, um com mui grande e rico patrimonio, e outro pobre, e que só conta com a caridades dos verdadeiramente homens; este será mais feliz, que aquelle; aquelle immoralisa' a o povo entretanto que deste se tirara' a lição a mais edificante para o publico. Aqui (no hospital pobre) a cada passo vemos o homem virtuoso levar socorro aos outros homens; o homem rico auxiliar um estabelecimento, onde talvez, pela incontancia da fortuna, elle, ou alguem dos seus, ali va' findar seus dias; o pobre tirar parte do seu pão para repartir com seus irmãos; pois o desgraçado aprende a socorrer a outro desgraçado.

« Non ignara mali, miseris succurrere disco. » (2) O debochado mesmo, no instante em que a verdade lhe fallar ao coração, quererá soccorrer aos infelices habitantes d'ũa casa, onde elle irá pôr limite a o seu deboche, e à sua immoralidade.

Mas ali (no rico hospital) tudo é pelo avesso: todos quereráõ governar; os logares serão dados aos mais expertos; a receita excederá a despeza; o dinheiro derreter-se-á, porque a ambição é fogo; o enfermo clamará contra a farinha, que é mofada, contra o caldo, que é agua morna; o facultativo (se não tiver a consciencia do que, pela rapidez, contaõ, mandara sangrar a um defunto) desprezará o remedio, porque não tem os simplices pedidos; e o povo, quando se dirigir a um tal estabelecimento, não irá soccorrer a os desgraçados, mas examinar, em que se gasta o producto de tão rico patrimonio.

E já que este nosso ultimo paragrafo não pode ser applicavel a os nossos Hospitaes, porque não gosaõ dessa riqueza, sirva de auxilio a o seu deficit a caridade dos homens, posta em movimento por S. Ex. de quem esta Provincia espera todo o seu bem.

DISCURSO

Do Sr. Deputado Sebastião do Rego Barros pronunciado na Sessão da Camara dos Srs, Deputados de 26 do p. p., por occasião da discussão do ultimo periodo do voto de graças.

Continuação do n.º antecedente.

O nobre deputado ainda insistio na sua opinião de taxar de arbitrario o recrutamento de hum individuo. Eu disse que esse individuo não estava isento, por isso que não era filho unico; e o nobre deputado pareceo annuir a isto, mas foi-se escapar por huma tangente, dizendo que havia hum artigo nas instrucções de 1822, que isentava do recrutamento aquelles que sustentavaõ irmãos orfãos. O nobre deputado não se explicou bem a este respeito; o artigo falla de orfãos de pai e mãi e esse individuo não estando incluido neste artigo, sendo só orfão de pai, segundo disse o nobre deputado, estava nas circunstancias de ser recrutado,

Fallou tambem o nobre deputado sobre o eu ter notado de se ter apresentado na casa copia de hum officio reservado, e pensou que eu dirigira directamente alguma censura por isso a individuo algum. Não, não me quiz dirigir, nem aos que sahiraõ e nem aos que ficaraõ; eu tãosómente quiz fazer sentir que o presidente tinha alguma rasão em desconfiar dos individuos que o cercavaõ.

Tambem não podia generalisar o nome de anarchistas a todos os Catharinenses, e nem isso se pode concluir das minhas expressões. Conheço o nobre deputado de perto; honro-me com a sua amizade, e por consequencia não podia irrogar-lhe semelhante injuria, que he Catharinense.

Agora procurarei responder ao nobre deputado por S. Paulo, que officiosamente quiz fazer autopsia cadaverica no ministerio de 19 de setembro; sinto que o nobre deputado não se servisse do escalpello tão dextramente, como em outras circunstancias, em que deste instrumento se servio.

O nobre depu[illegible]a insiste na opinião de que o [illegible] de setembro no Rio Grand[illegible] quiz usar da força, e unicamente da fo[illegible] Tem-se provado que esse gabinete lanço[illegible] da moderação por todos os seus actos, e [illegible] assim se deprehende do relatorio do actual ministro da justiça.

O nobre deputado que conhece quaes são os meus principios bem podia fazer-me justiça, não me julgando capaz de mudar taõ facilmente, apesar mesmo de existirem essas ligações perigosas. E lamenta o nobre deputado que se as tivesse feito com homens que elle julga que foraõ meus inimigos politicos. Não está o nobre deputado nas mesmas circunstancias? Não o vemos hoje ligado com os seus inimigos politicos, e alguns inimigos pessoaes pelos mesmos motivos politicos, e desde o tempo em que o nobre deputado era rebelde, como disse, isto he, desde o tempo da independencia?... Desta alliança devo persuadir-me que ha hum fim justo, e mesmo patriotico; mas que, entretanto, ella não influe sobre a capacidade, sobre os principios do nobre deputado: faça-me elle a mesma justiça que eu lhe faço, não julgando as suas « ligações perigosas »

O nobre deputado não enxerga nos actos do ministerio de 19 de setembro senão corrupção, e só corrupção. Parece-me que o nobre deputado está assombrado. Se o ministerio de setembro demitte algum presidente por não cumprir bem com seus deveres, e nomeia outro de sua confiança, he corrupção: se o ministerio de 19 de setembro reintegra no seu lugar o homem que o soube desempenhar, e que talvez por inimisades fora dimittido, he corrupção: se o ministerio preenche o numero de desembargadores, segundo as leis e as necessidades de huma relação, he corrupção; se hum ministro escreve huma carta a hum outro eleitor seu amigo (o que já foi louvado em hum membro do governo de 12 de outubro que se apoiou na opinião de Royer Collard), he corrupção: se o ministerio pede dinheiro para cobrir despezas que seu antecessor fez; para evitar a banca-rota, pagando perto de-se dinheiro para empregar na cor- de 3,000 contos para que a honra nacional naõ perigue, grita-se logo — perupção! Sr. presidente, com effeito o nobre deputado está assombrado! Ligou-se a hum nobre deputado que julga que a corrupção está na ordem do dia: que as baixezas, as traições e a corrupção o cercaõ por toda a parte; por isso quero lhe provar que ha mais quem o acompanhe neste mundo, que não merece tão afrontosa opinião de sua parte, e mesmo para que não se julgue o unico homem virtuoso e probo.

O nob[illegible]ado tambem lançou sobre huma minh[illegible]ção certa odiosidade que eu não merec[illegible]ão quiz fazer conhecer ao publico que [illegible] era contrario ao paiz, e nem [illegible]nhum Sr; deputado. Eu disse q[illegible] necessario que alguns senhores fossem mais prudentes, mais comedidos em suas expressões; porque ha quem daqui escreva aos rebeldes, aconselhando-lhes que não recuem, que esperem pelo resultado desta sessão: e apparecendo expressões como aquellas que analysou o meu illustre collega o Sr. ex ministro da marinha, os rebeldes podiaõ inferir dessas expressões que havia hum lado da casa que os apoiava. Eu não digo de modo algum que isto se infira das palavras do nobre deputado; mas he possivel que os rebeldes assim pensem; e muito mais quando vemos, ainda depois, hum nobre deputado que pretende modular huma politica romantica para o Brasil, comprar os rebeldes do Rio Grande com os rebeldes da Vendée, com a Irlanda relativamente à Inglaterra, e com os Americanos do Norte no tempo de sua independencia. Estas paridades fazem com que os rebeldes se nutraõ das mesmas ideias e esperanças.

Disse hum deputado de S. Paulo, a quem combato, que não se lembra que na casa se dissesse que era necessario nomear commissarios para tratar com os rebeldes; e disse que sim se lembra que o nobre deputado o Sr. Ferreira França disse o anno passado, que julgava isso ser hum meio de acabar mais depressa com aquella guerra. Não me quiz referir a este senhor, mas a hum nobre deputado de S. Paulo, que o disse, e que não o negou e nem o podia fazer, pois que o disse na casa; este nobre deputado, esquecendo-se da alta sociedade em que sempre vivera, e dos grandes circulos, usou de huma expressão, que, confesso, muito me revoltou. De certo a expressão de papel sujo não foi muito polida; e se ao nobre deputado, apesar do regelo da idade, apenas enxerga de longe a injuria, o sangue se lhe revolta e ferve em cachões, o que não me aconteceria a mim no verdor dos meus annos, quando enxerguei naquella expressão o desejo de injuriar-me? Porem prometto ao nobre deputado, que daqui em diante fugirei de responder-lhe, por que desejo respeitar suas cãs, suas virtudes; porque assim respeito-me a mim mesmo.

Accusou-me tambem o mesmo nobre deputado de eu não ter entregado essa carta (que eu não apresentei como documento para provar cousa alguma) ás autoridades para responsabilisar o seu autor. Sem ser hum jurisconsulto, julgo que não podia servir de base para processo algum.

O nobre deputado por S. Paulo, que tem querido fazer a autopsia cadaverica á administração de 19 de setembro, continuou dizendo que eu asseverára que as circunstancias do Rio Grande o anno passado eraõ taes, que só por cobardia ou por traição podia a legalidade soffrer algum revez. Não disse tal, o que disse foi, que nem por cobardia, nem por traição soffrerião as armas da legalidade; foi inteiramente o contrario do que disse o nobre deputado.

Continuou o nobre deputado, dizendo que eu affirmára que só com infanteria se podia acabar com os rebeldes. Tambem se enganou o nobre deputado nesta parte. Eu disse que não era só a cavallaria a arma necessaria, que com a infanteria e com alguma cavallaria, poder-se-ia muito bem acabar com a guerra do Sul. Admira que o nobre deputado torcesse assim minhas expressões, elle que disse que era pobreza de razões pôr na boca de seu adversario palavras que este não disse.

Gostei summamente da historia das bexigas que aqui nos fez o nobre deputado. No seu primeiro discurso, attribuio o nobre deputado o não se terem reunido os Coritibanos, porque tirárão-lhes o seu predilecto presidente. Foi apanhado em contradição, porque mostrou-se lhe que elle mesmo dissera em outra occasião que era devido a não estarem organisadas as guardas nacionaes; agora porem, veio o nobre deputado com a sua historia de bexigas, e disse que os Coritibanos não marchavão para o Rio Grande porque daqui foi para S. Paulo hum presidente tão máo, que mandou bexigas para Coritiba, bexigas que matárão tudo; não ficou ninguem! E sendo assim, como queria o nobre deputado que ficasse ali armamento para os Coritibanos defenderem-se da invasaõ dos rebeldes? Quem se serviria desse armamento, se tudo morreu? Srs., mão he quando se avançaõ proposições de que naõ se está convencido, por que entaõ nunca se diz bem.

Quando eu disse que em Lages, os Machados, os Seraphins, &c., foraõ os autores da revoluçaõ; naõ quiz com isto offender o nobre deputado: naõ sou desse tempo do despotismo, em que se pensava que o crime do pai passava para o filho, para o neto, &c.: o nobre deputado sabe muito bem que nas guerras civis vê-se irmãos contra irmãos, e disso no Rio Grande temos exemplos: naõ podia pois injuriar o nobre deputado, e nem o quiz, por ser primo de hum rebelde de Lages, e nem ao autor de huma correspondencia por ser seu irmaõ.

Aproveito a occasiaõ para responder a hum cidadaõ que foi presidente de Santa Catharina, e que quiz combater as minhas opiniões em huma correspondencia. Diz elle que a provincia naõ se achava em estado de agitaçaõ, por isso que tres dias depois elle fizera huma circular ás autoridades da provincia, dizendo que ella se achava tranquilla, e que o mesmo dissera o presidente na sua falla da abertura. Porem quanto a mim, isso nada prova, porque tres dias depois elle não podia estar inteirado do estado da provincia; e caso mesmo estivesse, não podia obrar de outra forma para não inquietar os habitantes da provincia, e mesmo porque as providencias não podiaõ ser dadas senão pelo governo geral; o que elle fez participando, como a camara pode colligir do seguinte officio (lê).

O autor da correspondencia foi injusto para comigo quando pensou que eu queria apanhalar a sua reputação e escurecer os serviços por elle feitos ao Brasil, porque não são as minhas vozes que façaõ com que o Brasil altere a opinião que tem feito sobre elle quando presidente do Pará e do Rio Grande do Sul. E se o quizesse censurar, francamente o faria na camara; mas esta não foi a minha intenção.

Com hum documento vou ainda responder aqui ao que disse a respeito do movimento de Lages e de seus autores: dis o presidente de Santa Catharina em seu officio: « ... chegou a esta cidade o alferes .... diz mais que todas as autoridades da villa, como o juiz de paz, camara municipal, etc., se lhe prestaraõ, mormente o presidente Antonio Caetano Machado, e que todos os que tinhaõ negado cavallos ás forças de Loureiro estavaõ de bom grado prestando-os aos rebeldes: que as guardas nacionaes (que jamais se quizeraõ reunir, tendo eu trabalhado ha quatro mezes para esse fim por differentes formas, e ultimamente organisando hum esquadrão, como foi pela corte determinado) todas em fracções se foraõ apresentar aos ditos rebeldes, sendo o maior dos traidores ao seu juramento o respectivo commandante do esquadrão, Serafim Munis de Moura. »

Isto tudo prova o que eu ja disse que este Seraphim, este Machado e outros foraõ os autores da rebellião. Não quiz irrogar injuria alguma a esse cidadão quando apresentei esses nomes, nem quiz escurecer os seus serviços.

Feitas estas reflexões, passarei agora a outro nobre deputado pela provincia de S. Paulo. Lastimo, com effeito, que eu tenha perdido no conceito desse nobre deputado aquella estima que elle me tinha: paciencia. Enganei-me pensando que o voto do nobre deputado foi para realçar a administração de que fiz parte: o discurso ultimo do nobre deputado prova então a minha suspeita; suppunde-me tão capaz que só eu o poderia imitar, não era possivel que eu julgasse que elle quizesse me inculpar de huma maneira tão severa diante do Brasil e diante do trono. Farei tudo o possivel para rehaver a estima e o conceito que perdi, não sei porque fatalidade ....

O Sr. Andrada Machado: — Seja comigo mais leal.

(Continua.)

Exterior

Londres 13 de Maio.

Hum artigo do Courier transcripto no Times diz que Lord Melbourne continuava outra vez á frente do Ministerio Inglez. O novo Ministerio que havia organisado Sir Robs Peel, por ordem da Rainha Victoria, tornou-se nullo, em rasaõ da mesma Rainha naõ ter assentido o proposta que Sir Robs Peel lhe fes de separar do seu lado certas Damas que a serviaõ.

As noticias de Bayonne de 6 disem que Espartero depois de hum Sanguinolento combate retomou as posiçoens que deixara a 30 de Abril, e que em consequencia os Carlistas abandonarão Romalos. O General Elio vendo que não podia por muito tempo defender a Villa forteficada de Balascoain, depois dos Christinos haverem passado o rio Arga em a differentes pontos, abandonou a sua posiçaõ, retirando-se em boa ordem para as immediações dos montes. As ultimas noticias de Bayonna de 9 disem que o mau tempo tem paralisado as operaçoens de Espartero. Nenhum engajamento tinha havido desde 30 de Abril ate 4 do corrente Maio. Os dous exercitos occupaõ as mesmas posiçoens.

Os jornaes dos Pyrineos Orientaes disem que o Baraõ de Meer marchou para Cervera com as suas tropas. Disem de Figueiras que os Carlistas em força de 6000, pouco mais ou menos, occupão a costa e guarnecem as praias por esperarem petrechos e muniçoens de Genova.

As cartas de Madrid de 4 do corrente disem que o Ministerio se havia demittido em consequencia de varias representaçoens que contra elle haviaõ sido appresentadas a Rainha e das noticias recebidas de Vallencia, Aragon e Murcia. A Rainha ficou admirada de uma taõ repentina resoluçaõ, e respondeu q'necessitava de tempo para resolver. O General Nogueras preparava-se a deixar Madrid para bir a Aragon tomar o commando do exercito do centro. A Rainha o investio com os mais amplos e extensos poderes. O General Van Halen se acha em caminho para a Capital afim de se justificar no conse-

---

(1) O que tem a infelicidade de ser desprezado de seus pais, nem se assenta na mesa d'um deus, nem se deita no leito d'ũa deosa.

(2) Virg. Æneidas liber. 11, vers. 634.

MUTILADO

lho de guerra. Os Generaes Valentim Ferraz, Montes e Balanzat, forão promovidos ao grau de Tenentes Generaes. Disem em Madrid que Earl Claredon será substituido na embaixada de Hespanha por Lord Horvard de Walden, e que Mr. Aston deve succeder a este Ministro na corte de Lisboa.

Londres 14 de Maio.

O Telomes de 8 do corrente diz que a sua correspondencia privada do Oriente representa como eminente a ruptura entre a Porta e o Bexá do Egyto. O Almirante Roussin tinha usado de todos os meios para prevenir as hostilidades e manter o status quo, porem o Embaixador da Russia fomenta a discordia em segredo, e excita o Sultaõ á guerra, em ordem á fornecer ao Czar o pretexto de entreferir, e arrebatar o seu quinhão na contenda dos Leves.

O Monitor annunciou que o Tratado concluido em 9 de Março ultimo entre a França e o Mexico foi ratificado em 25 do mesmo mez. Parece que no 1.° de Abril os Franceses devião evacuar a Fortaleza de S. João d'Ulloa.

(The Times.)

QUESTAO FRANCEZA.

O commodore John B. Nicholson, commandante das forças navaes dos Estados Unidos no rio da Prata, offereceo sua medição ao governo argentino a fim de se terminar amigavelmente as desavenças que existem entre o Rei dos francezes, e o governo geral das provincias confederadas; propondo, em primeiro lugar, as seguintes bazes.

1.° Os cidadãos francezes serão protegidos em suas pessoas e propriedade, como o saõ todos os demais estrangeiros que não tem tratado actual com a republica argentina, até que se conclua um tratado de amisade, navegação, e comercio entre S. M. o rei dos francezes e S. Ex. o governador geral da republica.

2.° Os cidadãos francezes ficarão isentos de todo o serviço militar, em conformidade da pratica constante das nações civilisadas; e este principio será reconhecido por um artigo especial, no tratado que se ha de concluir entre a França e a Republica.

3.° O governo de Buenos-Ayres se obrigará a pagar indemnisações a quelles dos francezes que demonstrarem ter sido prejudicados em suas pessoas, ou propriedades por actos do governo.

4.° A disculção relativa a estas indemnisações terá lugar entre o Sr. Martigny, encarregado de negocios e consul geral de França, e D. Fillippe Arana, ministro dos negocios estrangeiros da republica (ou qual quer outro delegado de S. Ex. o governador Rosas): e no cazo de não poderem concordar: será nomeada, por ambas as partes, uma commissão de referencia, composta de pessoas estrictamente neutraes e desprevenidas. O que determinar esta commissão será tido por decisão final. »

O governador Rozas, agradecendo ao commodore Nicholson o desejo que manifestava de ver terminada pacificamente a questão pendente entre os dois governos, pedio-lhe licença para não lhe communicar a sua oppinião sobre as bazes propostas até que soubesse si elle commodoro estava autorisado pelos augentes francezes a propor a sua medição.

O commodore participei que estava verbalmente authorisado pelo almirante Leblanc e pelo consul geral. Mr. de Martigny.

Entõe o governador Roses, depois de ter descutido em uma nova corespondencia as bazes apresentadas, propoz as modificações seguintes:

« 1.° Os francezes residentes na republica argentina continuarão a gozar, em suas pessoas e propriedades; como tem feito até agora, da protecção que as leis concedem aos demais estrangeiros que não tem tratado com a republica.

« 2.° Em quanto ao serviço militar, os francezes continuarão a ser tratados como o tem sido até agora, isto é, como os outros estrangeiros que não tem tratado com a republica.

3.° Supposto o governo argentino tenha demonstrado e esteja persuadido que não tem prejudicado por actos injustos seos a nenhum cidadão francez, nem em sua pessoa, nem em suas propriedades, comtudo, o dito governo se obrigará a pagar indemnisações aos cidadãos francezes que justifiquem terem sido prejudicados em suas pessoas, e propriedades por actos injustos do governo argentino; — e o governo francez se obrigará igualmente a indemnisar a republica argentina de todos os prejuisos que lhe tem causado as forças navaes da França com o bloqueio de todo o litteral do rio da Prata, e com todas as demais hostilidades feitas á republica.

4.° A discussaõ relativa a estas indemnisaçoens terá lugar, segundo as leis d'este paiz, entre a pessoa autorisado pelo governo francez, que se apresente com caracter previamente acreditado, e o ministro das relaçoens exteriores; e naõ podendo concordar ambas as partes, será remettida ao governo de S. M. B. a decisão d'este negocio, a qual será tida por difinitiva

5.° Será restituida á republica argentina a ilha de Marilim Garcia, com tudo o que lhe pertence, e existia no tempo de sua occupação pelas forças do governo francez.

Em resposta a esta communicação de Rosas, o commodore Nicholson participou-lhe que estava convencido que essas condicões não seriaõ admittidas por M. Martigny como bases usceptiveis de discussão, e propoz hum termo medio entre as proposiçoens que offerera na sua primeira communicação e as que Rosas acabava de apresentar.

A isto replicou o governardor que naõ se podia apar nem levemente das bases por elle apresentadas, as quaes eraõ um eloquente testemunho da benevolencia e desejos do governo de Buenos-Ayres de manter illesas as boas relaçoens com S. M. o rei dos franceses e de sua constante disposiçaõ para entrar em amigaveis explicações.

Entaõ o commodore Nicholson deo parte das proposiçoens de Rosas ao almirante Leblanc e ao consul geral, M. de Martigny, os quaes responderão que nem um instante se podião discutir semelhantes condições, por que todas erão inadmissiveis.

(Do Diario do Rio de Janeiro.)

Proclamaçaçaõ do general presidente da republica rio-grandense aos habitantes de Lages.

Lageanos! a noticia da generosa cooperaçaõ que prestantes as armas republicanas foi ouvida pelo povo rio-grandense com a expressaõ do reconhecimento e do verdadeiro enthusiasmo. A republica vos rende por tam feitos cinceras acções de graças. Irmãos, correi a nossos braços; não sereis certamente dos ultimos a despregar o pendaõ da independencia, a dar aquelle grito, sempre pavoroso a os tiranos da popular liberdade! Ja os bravos paulistanos fasem tremular aos olhos dos seos oppressores aquelle pendão sagrado; cinco das suas principaes villas tem vingado nos escravos de um coroado despota 16 annos de vexaçaõ e arbitrariedades; os brioses catharinenses, escudados por nossas victoriosas falanges, não tardaráõ a imital-os; o Ceará e Sergipe encataraõ a magestosa carreira da resistencia ao infame governo que os maltrata; o Maranhão se dispõe e se prepara para taõ honrada empreza; o Pará e a Bahia juraõ sobre as cabeças ensanguentadas de seus numerosos filhos sacrificados á vingança do partido lusitano renascerem de suas ruinas mil veses mais formidaveis; o vacilante imperio brasileiro corregido dos vicios, proximo a uma estrondosa banca-rota, prestes a succumbir ao peso ingente de huma enorme divida publica, devorado pelas facçoens que o dilacerão; este edificio monstruoso de corrupçaõ e de crimes insensivelmente se desmorona e parece cair por toda parte.

Ora pois, Lageanos, as armas! Fazei troar em meio de vossas montanhas o bredo glorioso da vossa emancipação absoluta; desdespedaçai o injurioso grilhaõ do despotismo e cheios de indignaçaõ lançai lho a cara. Que podeis receiar contando-nos a nós e aos nossos poderosos aliados em o numero de vossos amigos? Vossa posição geografica, vosso caracter, vossos habitos e uzos, tudo concorre a irmanar-nos para sempre em anel firme; sejamos um, e o mesmo povo: que a providencia, que a todos os homens fez livres, não deixára', porque he justo abençoar nossos esforços e de faser prosperar as nossas armas

Dada na minha residencia presidencial de Cassapava, aos 21 de ma ço de 1839, quarto da independencia e da republica.

Bento Gonsalves da Silva.

(Diario do Rio).

Publicaçaõ á Pedido.

Illm. e Exm. Snr. — O Regente em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro 2.°, a quem foi presente o officio num. 29, que V. Exc. me dirigio em 2 do corrente, acompanhando outros que lhe remetteu o Capitaõ Manoel Jose da Cunha Bastos, como Presidente do Conselho de Descipina a que tem de responder Jose Herculano de Brito, no qual expende as evasivas a que este Guarda Nacional tem recorrido para empecer os trabalhos do mesmo Conselho, pede as necessarias providencias; me Ordena respôda a V. Ex. 1. que a pesar de naõ estar marcado na Lei, como e quando se possaõ dar de suspeitos os Membros do Conselho, naõ poderaõ com tudo deixar de se julgarem procedentes as suspeiçoens, que tiverem por fundamento comprovar alguma das rasoens expressadas no art. 61 do Codigo do Processo Criminal cuja desposição compre considerar generica e comprehensiva de todos os Juises Criminaes: 2.°, que o Promotor ou o seu Ajudante, se não pode dar de suspeito, por isso que nelle naõ ha mais que a qualidade de accusador e fiscal, sem alguma ingerencia no julgamento, como se ve do art. 100 da Lei de 18 de Agosto de 1831: 3.°, que o Promotor e seu Aju[illegible] deveraõ tomar nas occasiões de reun[illegible]lhos de Disciplina, na concor[illegible] com [illegible]iaes das Guardas Nacionaes, o lugar q[illegible]pete ás suas graduaçoens, reputados [illegible]mpre mais modernos que os effectivos [illegible], que o mesmo se deve observar a respe[illegible] do Secretario e seu Ajudante: 5.°, que o Promotor e Secretario, ou seus Ajudantes, só podem comparecer nos Conselhos com os uniformes da Guarda. O que V. Ex. fará constar, naõ só para que o dito Conselho ultime a sua commissaõ, como para evitar que no futuro se renovem semelhantes tropeços com que os perversos pertendem illudir a Lei, e afastar o castigo que merecem.

Deos Guarde a V. Ex. Paço em 21 de Março de 1837. Gustavo Adolfo de Aquillar Pantoja. Snr. Manoel Joaquim Pereira da Silva.

THEATRO.

Não se tendo vendido (desgraçadamente) athe as 8 horas menos hum quarto, nenhum so bilhete de platea, nem varandas, a beneficio dos nossos Pobres enfermos desta freguezia; apezar de ser annunciada a Peça os 3 Viciosos tão elogiadas e a dança de corda tão aplaudida: o Empresario convida a qual quer pessoa que por sua Philantropia se queira encarregar da repartição dos Camarotes e bilhetes; do contrario não se podorá efeituar este acto de caridade, de hum modo lucrativo para os indigentes: isto, athe antes de chegar o Vapor do Norte; no qual se auzenta a Companhia Gymnastica; no cazo negativo, o Emprezario entregará ao Illmo. Snr. Prefeito a quantia de cem mil reis em que lhe montarião as despesas que se propunha pagar.

F. F. Gamboa.

Avisos Diversos.

— O Doutor João Jose Pinto tendo de retira-se para a Europa a tratar de sua saude e achando-se impossibilitado, pelos continuos soffrimentos que assás o tem prostado, de ir pessoalmente agradecer os innumeros obzequios, que de muitas pessôas recebera, durante a sua infermidade, e offerecer-lhes seu presitmo n'quellas regiões remotas, onde por ventura se achar, lembrou-se recorrer as columnas do diario, onde pode tornar mais publico os desejos que tem de que os seus amigos não deixem ja mais de reconhecel-o grato.

— Perciza-se de trezentos mil [illegible]or espaço de hum anno dando-se hu[illegible]va de pinhor, ficando o servicio de[illegible] o juros a que convier est[illegible] negocio [illegible]ncei a sua morada.

— Preciza-se d[illegible]tuguez, que entenda de venda e que[illegible] para O Aracati; o que estiver nestas sirconstancia dirija-es afalar com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

— Lenoir, Puget & C. encarregados da liquidação de Lenoir, Besuchet & Puget avizaõ ás pessoas que pretenderem comprar a loja de Fernando Calier, na rua Nova, de não fazerem negocio algum sem que os annunciantes sejaõ consentidores; pois a armação, e fazendas existentes na dita loja se lhes achaõ hypothecadas. Os annunciantes protestaõ contra qualquer venda, ou penhora que se lhes faça, em vista de seu privilegio incontestavel.

— Aluga-se a loja defronte do beco de S. Pedro, com muito boa armação, propria para venda, ou loja de couros; e tambem se vende a mesma armação, pezos e medidas separadamente por preço muito comodo: os pertendentes dirijaõ-se a rua do Livramento D. 30.

— A administração da caza de Smith & Lencaster pretende fazer hum dividendo de 5 por o/o: os Srs. Credores podem apresentar-se com seus titulos, de terça feira 9 do corrente em diante, na rua dos Barbeiros N 8. para receberem o mesmo.

— Precisa-se de abater dois quarteis, dando a pessoa trinta mil reis de abate: quem lhe convier este negocio dirija-se a rua do Rosario estreita D. 28 3° andar, que achara com quem tratar.

— Joaõ Pedro da Rocha tem justo e contratado com Pedro Francisco Xavier morador na praia do Janga a compra de uma casa terria com sitio na Cidade de Olinda na ladeira da Sé rua de S. Rosa subindo pela dita ladeira ao lado Direito terceira casa; por tanto faz este annuncio para que no caso em que a este negocio tenha que reclamar que no prazo de 8 dias annuncie por esta folha ou entenda-se com o annunciante morador na rua de S. Theresa D. 72

— Na rua estreita do Rosario D. 20, da parte do norte 2. andar, de dous escravos se vende um aquelle que agradar ao comprador qualquer delles são bonitas figuras robustos sem vicios muito ladinos, e fieis, e hum delles sabe cosinhar o Diario de uma casa, e o preço de qualquer delles he 600,000, e a vista do comprador milhor se dirá as suas boas qualidades.

— Vende se uma casa terrea em muito bom estado e bem pintada, na rua atraz de Saõ Jose D. 14: na rua do Crespo D. 7.

— Na Pracinha do Livramento D. 25 venda de Jose Domingues da Costa ha para vender sacas com farinha por preço commodo.

— Precisa-se de uma ama de leite no Pateo do Hospital do Paraiso, 2.° andar do sobrado de Miranda.

— Quem precisar de hum Portoguez de idade de 20 annos para Caixeiro de loja de fasenda, ou ferragem: annuncie a sua morada

Uma excellente casa, com sufficientes commodos para uma grande familia tendo sotaõ porto de desembarque, e por preço commodo cita no lugar dos Coelhos, junto a olaria do Sr. Miguel Carneiro: quem a pertender dirija-se a rua de S. Gonçalo, casa D. 11 ou ao mesmo Snr. Miguel.

— No sitio denominado Agoa fria de Fragoso appareceo no dia 3 de Junho uma vaca com uma cria, a qual se não sabe de quem é: quem for seo dono appareça ao proprietario do mesmo, que dando os signaes, a entregará.

— Quem tiver huma casa terrea nova ou não muito velha, que a queira vender, sendo em huma das ruas seguintes — das Cruzes, Direita, de Hortas, Palacete, Aguas-verdes, Pateo de S. Pedro, ou do Carmo: nesta Typ. se dirá.

— Na rua do Cotovello D. 27 ha quem se proponha a tomar algumas crianças já desmamadas para as acabar de crear com todo o mimo e amor; tambem se tomaõ algũas que tiverem ama.

— Perciza-se alugar hum moleque que entenda de cosinha alguma couza, e que o seu Snr. ou Snra. afiance; quem tiver dirija-se a rua da crus na venda nova defronte da fundição do Snr. Mesquita.

— Precisa-se de um rapaz de idade pouco mais ou menos 12 annos, para caixeiro da uma venda: na praça da Independencia loja D. 10.

— Da-se de 100$ a 1:000$ rs. com firmas ou pinhores de ouro ou prata: nesta Typografia se dirá.

— Arrenda se a Casa de dous andares e Loja, da rua do Queimado D. 4, ou a loja de per si: á fallar com Antonio da Silva Gusmão, na mesma Rua beco da Congregação.

— Precisa-se de hum menino Portuguez, que tenha de idade 10 ate 12 annos, para ser caxeiro de huma venda; quem estiver nesta circunstancias vá a rua velha casa nova que tem venda.

— Da-se dous contos de reis a premio com hypoteca, em predios livres e desembaraçados por tempo de hum anno: annuncie por este Diario.

— Qualquer estrangeiro que queira ser ortelaõ em hum engenho distante desta Praça 5 egoas dirija-se a rua da Cruz no Recife, sobrado de 3 andares defronte do beco da Lingoeta para ajustar-se.

— Quem precisar de huma ama capaz de idade de quarenta annos, parda e viuva, para casa de homem solteiro ou casado de pouca fomilia, annuncie a sua moradia para ser procurada.

— Dezeja-se saber se nesta Cidade existe o Snr. Domingos Alves Ferreira, ou seu filho do mesmo nome: a existir tera' a bonda de de diregir-se a rua do Livramento casa D. 12 segundo andar para se lhe annunciar uma recommendação vinda da Bahia.

— Fugio da rua da Cruz casa D 17 em o dia 5 de Abril, um papagaio, muito falladôr, com um pedaço de corrente no pè, sendo parte della de latão, e parte de ferro: quem apanhou he favor manda-lo levar a casa a cima, ou a esta Typografia, que receberá 8000 de gratificação.

— A pessoa que Domingo passado perdeo umas sedulas, entenda-se com Manoel Ferreira Ramos, que dando o valor de cada uma lhe será entregue.

— Quem precisar de um caixeiro para venda até o fim deste mez annuncie.

— O Sr. B. V. R. queira ter a bondade de aparecer ou mandar pagar uma sua letra passada a Antonio José Bandeira e Mello, proveniente de outra, que havia passado ao Snr. R. com loja na Boa vista; a qual paguei desde 5 de Janeiro p. p. como indoçante da dita letra, que foi paga no dia vencido.

— O Sr. José Pedro Carneiro da Cunha, queira annunciar a sua morada, que se lhe deseja fallar.

— A pessoa que no dia 8 do corrente procurou por Joaquim dos Santos Azevedo em sua casa, para certo negocio, e que não o achando, foi procura-lo em casa do Sr. João Manoel Rodrigues Valença, pode procura-lo na sobredita sua casa na rua nova D. 19, até 8 horas de manhã ou do meio dia até 3 horas da tarde.

— Os Srs. Assignantes do Jornal Panorama podem mandar buscar os numeros dos mezes de Fevereire e Março, no escriptorio de Francisco Severiano Rabello.

— Precisa-se alugar um a dois cavallos com cangalhas, e cassambas, para conduzir do porto da rua nova para a rua Direita 500 tijolos de alvenaria.

— O encarregado do deposito de rapé areia preta imperial na rua nova D. 2, avisa as pessoas que por vezes ali tem procurado este genero, e que por inconvenientes se lhes não tem vendido, que agora os pode satisfazer com as quantidades que precisarem, e assevera ser um dos melhores rapé brasileiro.

— O actual afferidor do Municipio de Olindo, avisa a quem costuma afferir pesos e medides moradores na mesma Cidade, Paratibe, Bebiribe, Fragoso, praia do rio doce até Maria farinha, queirão ir afferir no lugar do varadouro na terceira casa que bota o fundo para o rio, atè ao ultimo do corrente.

— Deseja-se fallar ao Sr. Joaquim de S. Anna Pacheco, por isso queira annuncia sua morada.

— Precisa-se de um feitor, que trabalhe de enchada, e trate de animaes: na rua larga do Rozario loja D. 7.

— Quem annunciou no dia 6 do corrente querer comprar um violão de boas vozes, dirija-se a rua da Cruz n. 1.

— Precisa-se alugar uma casa que tenha commodos suficientes para huma grande familia, no bairro da Boa vista nas ruas seguintes: aterro, pateo da Matriz, rua do Aragão, e pateo da S. Cruz; quem a tiver dirija-se a rua do cotovelo D. 27.

Leilão

— Que fazem J. ! O. Eleater, por intervenção do Corretor Oliveira, de uma grande porção de trastes modernos proximamente chegados de Hamburgo, no armasem por detraz da casa dos Srs. Kalkmam e Rosemund com entrada pe'o armasem destes na rua da Cruz, sexta feira 12 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Compras

— Uma a duas escravas, de bonitas figuras, de idade de 18 a 20 annos, sendo creoulas melhor, que não tenhão vicios nem achaques, e que sabão coser, engommar, e cozinhar: na rua dos Pires casa do fallecido Gervasio, cu annuncie.

Vendas

— A Barcaça N. S. do Rosario, que carrega 12 caixas, e mais alguma coisa, cuja Barcaça he nova, e acha-se prompta de tudo: na rua de S. Theresa a primeira casa junto a Ordem Terceira do Carmo.

— Uma escrava moça de todo o serviço, por preço commodo, e duas molecas de 10 a 12 annos: na rua larga do Rozario D. 7.

— Um moleque de nação rebolo, de idade de 8 a 9 annos: na rua do Livramento fabrica de chapeos D. 16.

— Duas escravas de bonita figuras, de idade de 20 annos, com muito boas habelidades; dois escravos, um perito cozinheiro, com 30 annos de idade, e o outro de 18 a 20 annos, ambos de nação, uma moleca de 10 a 12, duas escravas de meia idade, boas lavadeiras tanto de varrella como de sabão, todos estes escravos se dão a contento, e se a fiança boas vendas: na rua de agoas verdes no primeiro andar do sobrado D. 38.

— Uma morada de casa terrea com dois quartos, quintal, e em chãos proprios, sita na solidade defronte do sobrado da Igreja: a tratar defronte da mesma.

— Um escravo creoulo, representa ter 25 annos do idade, bom official de sapateiro, e se a fiança não te[illegible] [illegible]rum: na rua do Livrament[illegible] primeiro andar do lado [illegible] da Penha.

— S[illegible]sios, novos, que servem para alquei[illegible]farinha: em casa de Hermano Mehrte[illegible] rua da Cruz n. 23.

— Excellente tinta de escrever, garrafa a 320, e meia a 180, levando o comprador as mesmas: na rua da Cadeia n. 19.

— Fazenda propria para habito de terceiro de S. Francisco: na rua do Queimado D. 5, loja de Novaes e Bastos.

— Um carrinho de 2 rodas; com cavallo, ou sem elle: no fundão junto a fabrica.

— Um sitio defronte do beco do espinheiro pela estrada de Belem, com grande caza de pedra e cal, arvoredos de fructo, bastantes terras para plantações: a tratar na praça da Boa vista D. 16; assim como receba alguns escravos em pagamento.

— Passarinhos cheios de algodão, e vinhos a retalho até a menor medida do terno regular: na praça do commercio chaneca de Joseph Gunton.

— Um escravo de nação muçambique, de idade de 25 annos, sem vicio nem achaque: na rua do Nogueira sobrado de um andar Decima 6.

— Uma escrava de boa compleição, cozinheira, enraboadeira, e entendida dos arranjos de uma casa: na rua de agoas verdes por cima do assogue; e um moleque de nação de idade de 13 annos mui bem parecido; muito esperto, e proprio para officio: na mesma casa.

— Uma molata de idade de 18 a 20 annos, boa figura, e de bons costumes, cose, chá, engomma liso, faz renda, e faz todo o mais serviço de uma casa, ao comprador se dira' o motivo: na rua da cadeia velha loja n. 28.

— Um escravo moço, de boa figura, perito carreio, e bom trabalhador de enchada; duas escravas de 18 a vinte annos, de bonitas figuras, engommão, cozinhão, e cosem, uma dita de idade de 30 annos por 300,000, cozinha, lava roupa, e boa compradeira e vendedeira de rua, uma molata de 20 annos de idade, de bonita figura, cose, cozinha, e faz doces; e um escravo de 20 annos, cozinha bem odiario de uma casa; e um preto de maior idade por 150,000 faz ainda todo o serviço de uma casa: na rua de agoas verdes D. 37.

— Um moleque de 8 a 9 annos, sadio; quem o pretender procure na rua Augusta, que fica por detraz das 5 pontas, vindo dos Martirios, e entrando pela rua do Palacete, a esquerda casa immediata a um sobrado n[illegible]

[illegible] ou quatro alqueires de farinha de m[illegible], com principio de mofo, propria para [illegible]tura: na rua por detraz da do Fagu[illegible].

— Barris [illegible]s, por preço commodo; e uma [illegible] sobrado de dois andares sita no bairro de S. Antonio: a tratar na rua da Cruz n. 28.

— Um preto apto para o serviço de padaria, ou mesmo servente de qualquer obra, e por preço commodo: nas 5 pontas casa do Coronel Salgueiro.

— Bichas pretas de muito boa qualidade: na rua da cadeia velha D. 17.

— A propriedade de sobrado e sitio da rua da Gloria, pertencente a Ignacio de Jesus Bandeira, e faz certo que a preferencia que tinha o Sr. José Antonio de Azevedo, na sua escriptura de hipotheca, elle a cede; por isso podem tratar da venda com o dito Bandeira no mesmo sobrado.

— Azeite de carrapato, a 5 patacas, do meio dia as duas horas, e das 6 da tarde em diante: na rua do Hospicio passando o Quartel na primeira casa.

— Um armasem de sal nas 5 pontas D. 24 com os fundos de 130,000, e tem quintal para ranxo de cavallos, a dinheiro ou a praso: a tratar no mesmo.

— Uma negra de idade de 22 a 24 annos, de bonita figura, he boa cozinheira, engomma liso, cose chá, o motivo se dirá ao comprador, tambem se troca por outra inda mesmo não sendo ladina: na rua do Livramento D. 20, primeiro andar.

— Harpa do crente, obra poetica pelo author da Voz do proveta, 3 folhetos bom tipo, excellente papel, preço 640; muito util, je instrutiva: no escriptorio de Francisco Severiano Rabello, no forte do mattos D. 9.

— Rapé princeza de Lisboa, dito da Bahia, tinta de escrever a 240 rs. meia garrafa, e garrafas a 400 reis, superiores pennas de escrever a 200 até 500 reis o quarteirão, chà isson de primeira sorte a 1600 a libra, dito imperial a 1920 reis a libra, sortimento de bicos e rendas de linho fino, e ordinario, escovas finas para dentes, pentes finos de marfim para piolho, dito, de alisar de tartaruga, ditos para marrafas, caixinhas de vellinhas finas de tirar fogo a 160 reis, botões de vidro de todas as cores para coletes, ditos de metal dourado com coroa e a letra — A — para G. da Alfandega a 6400 a botuadura sendo 24 botões grandes e 7 pequenos, aparelhos do Rio de Janeiro para Guardas Nacionaes a 4000, ditos para cavallaria a 12,800, os verdadeiros e jenuinos poz antebiliosos e purgativos preparados por Manoel Lopes boticario chimico, sagu' de primeira sorte a 400 reis a libra, superioros bichas pretas grandes, e meiãs, linhas pretas e parda, e azul ferrete a 1500 a libra, e tudo mais por preço commodo: na praça da Independencia numero 20, e na rua do Quarteis D. 3.

— Bichas de Lisboa chegadas no Brigue Africano: no beco da lingoeta n. 2.

— Uma armação de venda, com seus pertences, na rua da roda n. 27: a tratar na mesma.

— Um selim em meio uzo, e uma historia universal: na praça da Independencia n. 13.

— Uma negra de angola, de idade de 20 a 24 annos, faz todo serviço de uma casa, muito cuidadosa para crianças, e muito boa quitandeira: na rua da Florentina na penultima casa antes de chegar o sobrado do Snr. Eiras.

— Uma escrava de nação, com bonita figura, de idade de 25 annos, cozinha o diario de uma casa, tem principios de engommar, lava de sabão, e se fiança não ter vicios: na rua Direita lado do Livramento, D. 20.

Escravos Fugidos

— A José Affonso Guedes Alcanforado Escrivão do crime desta Cidade fugio da de Olinda no anno de 1827 um mo'ato acabocolado cabelos estirados, com 14 annos pouco mais ou menos de idade, tem uma das orelhas murcha, um pè defeituoso de uma grande sicatriz proveniente de um carro que lhe passou por cima quando menino, chama-se Francisco, e talvez se intitule forro, pois que depois de sua fugida, consta a seu Sr., que andava pelas praias do norte tirando esmolas por ser aleijado, e orfão de pai e mãi; quem delle souber avise a seu Snr. no atterro da Boa vista, ou o conduza; que será recompensado.

— Do Rio de Janeiro no tempo em que sahio o Batalhão de liberto para esse Cidade, fugio uma cabra de nome Victoria, com 33 annos de idade, com um filho ainda de peito. he alta, olhos pequenos, e apertados, tem uma queimadura no peito direito, e um dos dedos da mão direita defeituoso, foi conduzida por uma irmã forra de nome Bibiana com um filho de nome Luiz, que deve estar homem, he pardo, e official de alfaiate, consta que ambas achão-se nesta Cidade; quem da dita souber partecipe a José Affonso Guedes Alcanforado no atterro da Boa vista.

— No dia 9 do mez p., fugio do sitio da Bonte d'Uchoa da viuva do Coronel Bento José da Costa, uma molata de nome Maria, que representa ter 20 annos de idade, bem parecida, de estatura regular, magra, cabelo cortado, pes compridos e seccos, foi escrava de Joaquim Josè Esteves; quem a pegar leve ao mesmo sitio a entregar a José Martins Ferreira, que gratificará com 50,000.

— Roga-se as authoridades policiaes não só desta Comarca como de outras quaesquer; assim como aos capitães de campo principalmente de Pajau' de Flores, para que prendão, e fação remeter para a capital do Recife, o escravo Vicente creoulo, com officio de pintor, estatura ordinaria; secco do carpo, bem fallante, muito pronostico, toca violão, intitula-se forro, anda calsado, tem 26 annos de idade, fugido desde 5 de Agosto de 1838, a entregar ao seu legitimo Sr. Geraldo Correia Lima morador na rua do Cotovelo da Boa vista, D. 21, alem das despesas que se fizer com a condução do mesmo escravo, será bastantemente recompensado; assim como protesta uzar com todo o rigor de lei contra quem o tiver acoitado, exigindo-se todos os dias de serviço desde o dia que fugira até a data em que for entregue.

— No dia 5 do corrente fugio um negro de nome Manoel, alto, grosso, barrigudo, olhos grandes e apitombados, nariz picado das bechigas, cor fulla, os dedos grandes dos pés abertos, camisa de algodãozinho de mangas curtas, calsa de brim aberta a diante; quem o pegar leve a serraria ao pé do Sr. Cardeal, que sera' recompensado.

— No dia 5 do corrente fugio uma negra de nome Roza, de nação, idade de 22 annos, estatura alta, grossa do corpo, cor fusca, com marcas de bechigas, olhos grandes, sahio com vestido de chita, e panno da costa; quem a pegar leve rua da cadeia D. 10, que será recompensado.

— Grigorio creoulo, de idade de 23 annos, estatura baixa, cheio do corpo, cor fulla; rosto comprido, e picado de bechigas, tem nas costas bastantes sicatrizes de chicote, levou vestido camisa de estopa de mangas curtas, e calsa dita, adverte-se que fuma, e gosta muito de musica e soldados; quem o pegar leve a rua das Cruzes D. 16 que será recompensado com generosidade.

— No dia 26 de Maio do corrente fugio um escravo de nome Felipe, creoulo, de idade de 44 annos, boa estatura, cor fulla, pouca barba, esta bastante branca, olhos pequenos, testa grande, falla muito descansado, tem o officio de sapateiro, fugio do engenho Tapera freguesia de Ipojuca, pertencente a João Carlos Bezerra Cavalcanti; quem o pegar leve ao mesmo engenho, ou a José Pereira da Cunha, nestá praça onda receberá 50,000 de gratificação.

— No dia 6 do corrente fugio um preto de nome Amaro, de nação angola, de idade de 26 a 28 annos pouco mais ou menos, grosso, e baixo do corpo, beiços grosso, dentes de cima grandes e limados, pés grandes, levou calsa de estopa nova; quem o pegar leve a rua do Vigario n. 32, que será gratificado.

— Uma escrava de nome Joana, baixa do corpo, cara chata, olhos avermelhados, fugio no dia 2 do corrente, a sua roupa, e o seu vestuario mais conhecido he um panno da costa de listras largas, que sempre anda com elle; quem a pegar leve a rua atraz do quartel da policia vindo da Matriz de S. Antonio, no ultimo sobrado, primeiro andar.

— Em principio do mez passado fugio de casa da Viuva Costa & Filhos, um escravo creoulo, de nome Bento, estatura ordinaria, pés largos, joelhos alguma coisa tortos, mãos grossas, pouca barba, e algumas manchas no rosto, he aprendiz de sapateiro, representa ter 20 a 30 annos de idade. Este preto veio do Aracaty, pelo Ceara' na Sumaca Emilia a 6 mezes; quem o pegar leve a casa da annunciante, que gratificara'

— No dia 5 do corrente desappareceo um negro de idade, de 25 annos, bonita figura, corpo regular, picado das bechigas, e ainda com uma fistola por fexar proceuida de uma ferida na pa' do hombro esquerdo, levou camisa de chilla azul, calsa de brim, e chapeo de palha pintado de preto, quem o pegar leve a rua da roda n. 26, que sera' recompensado.

— Os negros Augusto, e Matheos, o primeiro muçambique, canoeiro, com corrente em um dos pés, gordo sem barba, rosto redondo, com um --S-- no peito direito, fugio em 30 de Junho p., e he natural andar vagando por algumas das praias, em que he canoeiro, o segundo, de angola, alto, rendido das verilhas, barba serrada, rosto comprido e magro, muito ladino, que parece creoulo he vindo do maranhão para aqui se vender; quem os pegar leve a rua do Vigario D. 12 casa de Nuno Maria de Seixas, que bratificara'

— Da-se 100,000 a quem apreender, e apresentar nesta Cidade, um negro, que da mesma fugio, a mais de dois annos, do gentio de angola, de nome Antonio, moço, muito ladino, de estatura ordinaria, rosto comprido e com marcas de bechigas, olhos afumassados, dentes limados, feio, espadaudo, sintura fina, com uma orelha furada em que uza de argola, e he official de marniceiro, nesta Typografia se dirá quem he seu dono, e que tal gratificação dá.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA 1839